

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 660/2019

1 — Por despacho, de 9 de agosto de 2018, do Senhor Presidente, Doutor Rui Filipe Pinto Pedrosa, do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), foi autorizada a abertura, pelo período de quinze dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de seleção internacional para um lugar de investigador auxiliar para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Biomédica ou áreas afins em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação no Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto do Instituto Politécnico de Leiria. O projeto de investigação científica Bone2Move, consiste no desenvolvimento de técnicas experimentais e metodologias de modelação para a avaliação de implantes 4D nos defeitos ósseos no modelo da ovelha: uma abordagem de investigação integrativa.

2 — Legislação aplicável: Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC) bem como o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Morais Rodrigues;
Vogais efetivos

Vogal: Sandra Cristina Fernandes Amado;
Vogal: António Prieto Veloso.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Nuno Manuel Fernandes Alves;
2.º Vogal: Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

5 — O local de trabalho situa-se no Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto do Instituto Politécnico de Leiria, ou noutros locais afetos ao Instituto Politécnico de Leiria, ou outros, de acordo com as exigências e necessidades do projeto de investigação.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 e os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, no valor líquido de € 2.128,34, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Engenharia Biomédica ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos devem, até ao termo do prazo de candidatura comprovar o respetivo reconhecimento ou a respetiva equivalência nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, ou o respetivo registo nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou juntar prova de que o requereram, sem prejuízo de, no momento da contratação, tal reconhecimento, equivalência ou registo, consoante o caso, ter sido oficialmente concedido, sob pena de exclusão.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

8.1 — São requisito para admissão a concurso: Os requisitos gerais definidos no artigo 17.º da LTFP e para além dos requisitos especiais acima definidos, os seguintes: O(a) candidato(a) deve ter experiência prévia de pós-doutoramento na área da imagem médica, modelação e simulação computacional, experiência de programação, conhecimento de equipamentos e processos de caracterização de materiais, e experimentação «*In vivo*».

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV: A diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, prémios científicos e artigos em revistas relevantes na área; Experiência relevante, especificamente na área da imagem médica, modelação e simulação computacional, experiência de programação e conhecimento de equipamentos e processos de caracterização de materiais e experimentação «*In vivo*»;

C2) Avaliação das atividades de investigação fundamental, aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação em comissões científicas de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

13 — O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

C1) 60 %;
C2) 40 %.

Os candidatos serão seriados pela Avaliação Científica e Curricular do Candidato (APCC) após aplicação da fórmula:

$$APCC = 0,6 \times C1 + 0,4 \times C2$$

Os três candidatos seriados em primeiro, segundo e terceiro lugares, serão convidados para uma entrevista pública (ENT) que será feita em Inglês e poderá ser feita em videoconferência.

Após esta fase, os três candidatos serão seriados pela sua classificação final, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (APCC \times 0,9) + (ENT \times 0,10)$$

14 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

15 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

16 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

18 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado na página eletrónica do IPlLeiria, dirigido ao Sr. Presidente do IPlLeiria, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

19.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos pontos 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Cópia de cinco publicações consideradas relevantes pelo candidato;
- f) Outros documentos que os candidatos entendam relevantes.

19.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos em suporte digital, em formato PDF, em língua portuguesa ou inglesa para o endereço de correio eletrónico ipleiria@ipleiria.pt, ou presencialmente na Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, durante as horas normais de expediente (09h00 às 12:30 h e das 14:00 h às 17h30); ou, através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria.

20 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

22 — Notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada conforme previsto no ponto 22., do presente aviso, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

24 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPEiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt.

25 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

26 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

27 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do REJC, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no sítio da FCT <http://www.ercareers.pt/>, e na página eletrónica do IPEiria.

14 de dezembro de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.
311944993

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 661/2019

Na sequência da conclusão com sucesso de período probatório, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de março, republicado pelo DL/ n.º 207/2009 de 31 de agosto, torna-se público que foi convertido o contrato de Fernando Miguel Rodrigues Monteiro Nunes da Cruz, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professor Adjunto, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 22.01.2019, em regime de dedicação exclusiva, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311946037

Aviso (extrato) n.º 662/2019

Na sequência da conclusão com sucesso de período probatório, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de março, republicado pelo DL/ n.º 207/2009 de 31 de agosto, torna-se público que foi convertido o contrato de Maria João Areal Rothes Marques Vicente, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Professora Adjunta, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com efeitos a partir de 23.01.2019, em regime de dedicação exclusiva, posicionada no escalão 1 índice, 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311946053

Despacho (extrato) n.º 444/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10.10.2018, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do docente José Francisco Bigotte da Veiga, com a categoria de Assistente Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 10.10.2018 a 31.07.2019, em regime de tempo parcial a 35 %.

24.10.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311842762

Despacho (extrato) n.º 445/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, obtido o parecer favorável de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Despacho n.º 1082/2018-SEAP, datado de 15.10.2018, com a concordância de Sua Excelência o Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior datado de 28.10.2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Fernanda Maria Machado Diogo, tendo sido integrada na carreira e categoria de técnico superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos retroativos a 01.01.2018.

04.12.2018. — O Presidente, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311932631

Despacho (extrato) n.º 446/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, obtido o parecer favorável de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Despacho n.º 1081/2018-SEAP datado de 15.10.2018, com a concordância de Sua Excelência o Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior datado de 28.10.2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sandra Manuela da Silva Mendes, tendo sido integrada na carreira e categoria de técnico superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos retroativos a 01.01.2018.

04.12.2018. — O Presidente, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311942213

Despacho (extrato) n.º 447/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, obtido o parecer favorável de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Despacho n.º 1110/2018-SEAP, datado de 18.10.2018, com a concordância de Sua Excelência o Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior datado de 28.10.2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Margarida Pereira Coelho de Barros Dias, tendo sido integrada na carreira e categoria de técnico superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos retroativos a 01.01.2018.

04.12.2018. — O Presidente, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311932834